



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 390/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Jairo Koehler**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Jairo Koehler**, mat.: **50857, Motorista (Contrato), Contrato Geral**, lotado no(a) **Saúde**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **03/07/2023** a **02/07/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **02/01/2025**.

02/02/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD